



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 03
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 09
Atos da Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD	Página 26
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 28
Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX	Página 32
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 33
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 33
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 38
Atos da Escola de Minas - EM	Página 38
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 39
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 40
Total de Páginas:	40

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2648

Ratifica a Provisão Cuni nº 3/2023, que aprovou, ad referendum, a ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOP (Cuni). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos para apresentação da documentação; a solicitação da Fundação Gorceix para envio da ata e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004066/2022-80, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 3/2023, que aprova, ad referendum deste Conselho, a ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOP (Cuni), realizada em 25 de janeiro de 2023. Ouro Preto, 28 de março de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2649

Substitui membro e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão PADD constituída pela Resolução Cuni nº 2522. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPAD Nº 21/2023 e o OFÍCIO CPAD Nº 22, RESOLVE: Art. 1º Substituir o servidor Luciano Campos pela servidora Tânia Rossi Garbin na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) constituída pela Resolução Cuni nº 2522, para apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP

Página 1 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 23109.002621/2022-39 c/c no 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão PADD designada pela Resolução Cuni nº 2522 em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de março de 2023. Ouro Preto, 28 de março de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2650

Institui a Bolsa Esporte Universitário no âmbito da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001399/2023-38, RESOLVE: Artigo único. Instituir a Bolsa Esporte Universitário no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme normativo anexo. Ouro Preto, 28 de março de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2651

Altera o Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002106/2023-30, RESOLVE: Art. 1º Alterar o item 1.20 do Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304, que passa a ter a seguinte redação: "1.20. Escola de Medicina 1.20.1. Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica. 1.20.2. Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto. 1.20.3. Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva. 1.20.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina. 1.20.5. Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Médica. 1.20.6. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família. 1.20.7. Coordenação de Internatos e Convênios da Escola de Medicina" Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 28 de março de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2652

Altera o artigo 46 das Resoluções Cuni nº 1775 e 1910, que tratam dos Regimentos das residências estudantis de critério socioeconômico dos campi Mariana e Ouro Preto; revoga a Resolução Cuni nº 2569 e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009365/2022-19; 23109.001471/2023-27 e 23109.002096/2023-32; Considerando que a UFOP tem adotado práticas que melhoram a eficiência do consumo de energia, RESOLVE: Art. 1º Excluir o inciso I e o parágrafo único do artigo 46 das Resoluções Cuni nº 1775 e 1910, que aprovam os Regimentos das residências estudantis de critério socioeconômico dos campi Mariana e Ouro Preto. Parágrafo único. A titularidade das contas de água e energia elétrica deverá permanecer em nome da UFOP, que se responsabilizará pelos pagamentos. Art. 2º As residências estudantis que receberam o auxílio financeiro para pagamento da energia elétrica por meio de valor creditado na conta corrente de um dos moradores deverão ressarcir os valores pagos pela UFOP durante a vigência da Resolução Cuni nº 2569. Art. 3º O consumo de energia elétrica das residências estudantis e o número de moradores de cada moradia deverão ser publicados mensalmente no site da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace). Art. 4º A Administração Central e o Diretório central dos Estudantes (DCE) deverão desenvolver conjuntamente campanhas educativas de incentivo ao consumo consciente de energia elétrica e de água. Art. 5º Revogar a Resolução Cuni nº 2569. Ouro Preto, 28 de março de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 72

Aprova o Relatório Institucional Consolidado de 2022 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFOP. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 976/2010 atualizada pela Portaria nº 343/2013 e o disposto no processo UFOP nº 23109.003656/2023-76, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado de 2022 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto encaminhado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET

Página 2 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



(CLAA), anexo. Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 30 de março de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73

Alterar a Resolução CONGRAD nº 60, que constituiu uma comissão para elaborar proposta de alteração das regulamentações da Instituição que tratam dos processos avaliativos da aprendizagem, Exames Especiais e apuração da frequência. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009489/2022-96, RESOLVE: Artigo único. Alterar o Parágrafo único do Art. 2º da Resolução Congrad nº 60, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º (...) Parágrafo único. A Comissão supracitada será composta por um servidor docente indicado por cada Unidade Acadêmica; por um servidor técnico administrativo e por dois discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFOP." Ouro Preto, 30 de março de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 74

Aprova o Edital do Processo Seletivo de Estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), para ingresso no segundo semestre letivo de 2023. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 12.288/2010; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal (STF); Considerando a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; Considerando o Decreto nº 7.824/2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 19/2014; Considerando a Lei nº 13.146/2015; Considerando os Decretos nº 9.057/2017 e nº 9.094/2017; Considerando as Leis 13.709/2018 e nº 13.726/2018; Considerando o Edital MEC/Capes nº 9/2022; Considerando o Ofício Circular nº 1/2022-CACP/CGAPC/DED/CAPES; Considerando a Portaria Prograd nº 9/2023 - Retificada pela Portaria Prograd nº 11/2023; Considerando o disposto no Processo nº 23109.003436/2023-42, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo de Estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, anexo. Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo admitidas, para fins de inscrição e de classificação, exclusivamente, as edições do Exame aplicadas no período de 2009 a 2022. Art. 2º As vagas por cursos e polos de apoio presencial e as reservas de vagas aplicáveis são apresentadas nas sessões 2, 3 e 4 do Edital do Processo Seletivo. Ouro Preto, 30 de março de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em exercício.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 134, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 78/2023, de 21 de março de 2023 RESOLVE: Designar o servidor HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 30 de março a 11 de abril de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 135, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 34/2023, de 23 de março de 2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora ELEONICE MOREIRA SANTOS,

Página 3 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



matrícula SIAPE nº 2.892.306, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de março de 2023 a 22 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em exercício na Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 136, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 35/2023, de 23 de março de 2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de março de 2023 a 22 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em exercício na Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 137, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012367/2022-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora LORENA FAGUNDES COELHO, matrícula SIAPE nº 1.646.237, lotada na Coordenadoria do Centro de Ciência Animal/PROPI, para estágio de doutorado na Universidade de York, na cidade de York/Inglaterra, no período de 15 de abril a 14 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICESA/REITORIA-UFOP Nº 87/2023, de 27 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, para substituir o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 6 a 25 de abril de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 139, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, conforme composição descrita abaixo:

Órgão	Titular	Suplente
PRACE	Claudia Cristina de Oliveira Alves	Ligia Carvalho Reis
	Cláudia Maciel Enes	Hercules Gidel Lucena de Sousa
	Marcelo Dias de Santana	Juliana Rodrigues Bonifácio
	Lívia Neves Ávila	Priscila Sena Gonçalves
	Mariana Silva Santos	Michelle Barbosa Lima
PROPLAD	Djalma Teixeira Bastos Junior	Geisa Rafaela Sousa Amâncio
PROGRAD	Leticia Pereira de Sousa	Adilson Pereira dos Santos
PROEX	Sandra Maria Antunes Nogueira	Vanderlice dos Santos Andrade Sól
ADUFOP	Clarissa Rodrigues	Rodrigo Fernandes Ribeiro



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



	ASSUFOP	Eduardo Evangelista Ferreira	Hugo Xavier Guarilha
	DCE	Daniel Guilherme Gomes Zevallos	Laura Borges Ribeiro
DISCENTE	Campus Ouro Preto	Nilma Rodrigues Alves	Gustavo França Maia
	Campus Mariana	Erika Danielle Pereira dos Santos	Carlos Vitor Rodrigues de Jesus
	Campus João Monlevade	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	Pedro Henrique Dias Borges
	Repúblicas Federais	Lucas Prósperi Rodrigues	-
	Apartamentos	Matheus Felipe Chagas Batista	Rosimara Aparecida Lopes
	Vila Universitária	Petrus Curiel Rigotti	Thaís Júnia de Paulo Sousa
	Conjunto I	Daniel Hydalgo Erbert	Graciele Rodrigues Borges de Almeida
	Conjunto II	Maria Alice Silva Santos Félix	Luana de Brito Nunes

Art. 2º - Designar a servidora Lívia Neves Ávila como presidente do Comitê. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 521, de 24 de agosto de 2022, e demais disposições em contrário. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 140, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 6 de maio de 2023, quinta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e inadiáveis, não podem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 141, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002107/2023-84, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor GEORGE LUIZ LINS MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº 0.418.960, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do 17th World Congress on Public Health 2023 - 56 Congresso Nazionale SiTi, na cidade de Roma/Itália, no período de 29 de abril a 9 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a CAPES. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 142, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002114/2023-86, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ISIS ELOAH MACHADO, matrícula SIAPE nº 3.159.243, lotada no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do 17th World Congress on Public Health (WCPH), na cidade de Roma/Itália, no período de 30 de abril a 8 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para o CNPq. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 143, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003775/2023-29, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, lotado no Departamento de História/ICHS, para realizar missão científica para o estabelecimento de relações interinstitucionais entre a UFOP e universidades chilenas; e participar de mesa redonda "As pesquisas brasileiras no contexto pós-

Página 5 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pandemia: Pandemia y historicidad - el caso brasileño", na cidade de Santiago/Chile, no período de 20 de abril a 1 de maio de 2023., com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 144, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003349/2023-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.648.049, lotado no Departamento de Artes/IFAC, para realizar intercâmbio cultural-artístico-acadêmico e participar da 17ª edição do evento artístico-acadêmico "ISTA - International School of Theatre Anthropology" e da 10th Theatre Olympics, nas cidades de Bergamo/Itália e Pécsvárad/Hungria e Budapest/Hungria, no período de 26 de abril a 29 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a FAPEMIG. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 145, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003766/2023-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO SANTOS ASSIS, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do evento AISTECH 2023 - The Iron & Steel Technology Conference and Exposition, na cidade de Detroit/Estados Unidos, no período de 5 a 12 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 146, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 2440/2023, de 24 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de março de 2023, o servidor IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) do Curso de Engenharia Mecânica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 152/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 14 de abril de 2021. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 147, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 2440/2023, de 24 de março de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor CLAUDIO MARCIO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.032.693, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 26 de março de 2023 a 25 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Mecânica, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 148, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a Portaria MEC nº 1651, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a servidora CARLA DE OLIVEIRA MOLNAR, matrícula SIAPE nº 1.553.662, ocupante do cargo de Procuradora do quadro permanente desta Universidade, da função de Substituto(a) Eventual do(a) Procurador(a) Geral da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 681/2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 149, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a Portaria MEC nº 1651, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora CARLA DE OLIVEIRA MOLNAR, matrícula SIAPE nº 1.553.662, ocupante do cargo de Procuradora do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 15 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Procurador(a) Geral da UFOP, em exercício na Procuradoria Jurídica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 150, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPPGHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 10/2023, de 21 de março de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor BRUNO TADEU SALLES, matrícula SIAPE nº 2.332.416, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de abril de 2023 a 31 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em História, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 151, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPPGHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 11/2023, de 21 de março de 2023, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO DE MELLO RANGEL, matrícula SIAPE nº 2.054.352, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de abril de 2023 a 31 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação Em História, em exercício na Coordenação de Curso de Pós-Graduação Em História, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 152, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Prorrogar, a partir de 4 de abril de 2023, em 60 (sessenta) dias, o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria Reitoria nº 659, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 31 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 37, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 03 de fevereiro de 2023. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 153, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Prorrogar até o dia 1º de maio de 2023, a autorização para realização de reuniões administrativas por meio do serviço do aplicativo Meet, disponível no Google Workspace for Education (GWE) da UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 154, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 36/2023, de 27 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 7 de abril de 2023, o servidor HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.392.124, ocupante do cargo de Professor de Magistério



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 210/2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 155, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECISO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 37/2023, de 27 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 7 de abril de 2023, a servidora GLICIA SALVIANO GRIPP, matrícula SIAPE nº 1.536.654, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 211/2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECISO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 36/2023, de 27 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora GLICIA SALVIANO GRIPP, matrícula SIAPE nº 1.536.654, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de abril de 2023 a 7 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em exercício no Departamento de Ciências Sociais, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECISO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 37/2023, de 27 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora MARISA ALICE SINGULANO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.569.573, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de abril de 2023 a 7 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em exercício no Departamento de Ciências Sociais, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 158, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 91/2023, de 29 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, para substituir o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, na função de Diretor (a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 a 17 de abril de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 2657/2023, de 29 de março de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS, matrícula SIAPE nº 3.309.582, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício na Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 40/2023, de 28 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de março de 2023, o servidor FABIO FAVERSANI, matrícula SIAPE nº 0.418.900, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, nomeado pela Portaria Reitoria nº 364/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 28 de junho de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 161, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 40/2023, de 28 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de março de 2023, o servidor SERGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, nomeado pela Portaria Reitoria nº 25/2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 40/2023, de 28 de março de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor SERGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de março de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Interino de Curso de Bacharelado em História, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 163, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 140, de 28 de março de 2023. Onde se lê: "...no dia 6 de maio de 2023...", leia-se: "...no dia 6 de abril de 2023...". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 166, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000886/2023-83, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora SIOMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.279.865, lotada no Departamento de Educação Física/EEF, para participar, com apresentação de trabalho, do X Congresso Mundial de Psicomotricidade., na cidade de Verona/Itália, no período de 25 de abril a 10 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 462, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003412/2023-93, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipeç, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Aldo César Andrade

Página 9 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



D'Angelo, matrícula SIAPE Nº. 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, da Coordenadoria Técnica da Prefeitura - JM para a Coordenadoria de Fiscalização. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 505, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.003494/2023-76, Resolve: Art. 1º - Autorizar Neuber Silva Ferreira, CPF nº ***.***. 526-15, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação Matemática, no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEDMAT /UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Douglas da Silva Tint, matrícula SIAPE nº 3.059.402, no período de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 17 de março de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 510, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.003252/2023-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor DOUGLAS GARCIA ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.300.879, lotado no Departamento de Filosofia, para cursar Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 02/04/2023 a 01/04/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 513, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COQLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 74/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ÂNGELA LEÃO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.172.503, para substituir CLARISSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.138.825, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 514, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 80/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.943.455, para substituir DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.230.464, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 03/04/2023 a 20/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 515, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010319/2021-73, RESOLVE: Conceder a ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 1.729.185, SiapeCAD nº 1499875, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/03/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº517 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010317/2021-84, RESOLVE: Conceder a VIVIANE FELIX SILVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1.724.997, SiapeCAD nº 1495059, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº518 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010316/2021-30, RESOLVE: Conceder a VICENTE TEODORO ANASTACIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.467.446, SiapeCAD nº 1231454, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº519 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010315/2021-95, RESOLVE: Conceder a VALERIA BONADIA MARUCCHI, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.616.432, SiapeCAD nº 1380199, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/03/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº520 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010313/2021-04, RESOLVE: Conceder a TEREZINHA MARIA NETO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.645, SiapeCAD nº 1753722, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº521 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010312/2021-51, RESOLVE: Conceder a TATIANA HUNDREL DIASTOR SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.723.459, SiapeCAD nº 1493478, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº522 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010311/2021-15, RESOLVE: Conceder a RUBENS GONZAGA MODESTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.611.247, SiapeCAD nº 1374129, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº523 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010310/2021-62, RESOLVE: Conceder a ROSE SAMYRA GUEDES ZAHN, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.686.488, SiapeCAD nº 1753476, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº524 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010308/2021-93, RESOLVE: Conceder a RENATO LOPES MOREIRA, ocupante do cargo de 056.574.976-51 Data DOU 15/09/2009 TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.725.147, SiapeCAD nº 1495228, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº525 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010307/2021-49, RESOLVE: Conceder a RENATO FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , matrícula SIAPE nº 1.610.805, SiapeCAD nº 1374243, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº527 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010304/2021-13, RESOLVE: Conceder a PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de DESENHISTA-PROJETISTA, matrícula SIAPE nº 1.721.773, SiapeCAD nº 1491920, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº528 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010303/2021-61, RESOLVE: Conceder a NILSON RICARDO ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.727.563, SIAPECAD nº 1497930, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº529 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010302/2021-16, RESOLVE: Conceder a NATHALIA VIEIRA PENA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.725.618, SIAPECAD nº 1495698, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº530 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010301/2021-71, RESOLVE: Conceder a MAURILIO ASSIS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.565, SIAPECAD nº 1753641, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº531 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010300/2021-27, RESOLVE: Conceder a MATIAS ALVES SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.367.010, SIAPECAD nº 2127412, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoal.

PORTARIA PROGEP Nº532 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010299/2021-31, RESOLVE: Conceder a MARIA DE FATIMA GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.512, SIAPECAD nº 149592, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº533 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010298/2021-96, RESOLVE: Conceder a MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº

Página 13 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2.379.209, SiapeCAD nº 2133148, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº534 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010297/2021-41, RESOLVE: Conceder a MARCO TULLIO DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.201, SiapeCAD nº 1375733, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº535 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010296/2021-05, RESOLVE: Conceder a MARCOS EDUARDO DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.200, SiapeCAD nº 1494235, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº536 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010295/2021-52, RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.721.771, SiapeCAD nº 1491928, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº537 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010294/2021-16, RESOLVE: Conceder a LUCIENNE DO ROSARIO SIMPLICIO RIBEIRO, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.726, SiapeCAD nº 1753815, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº538 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010293/2021-63, RESOLVE: Conceder a LUCIA JOANA DARC SIMPLICIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.551, SiapeCAD nº 1379210, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº539 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010292/2021-19, RESOLVE: Conceder a LUCIA FRANCISCA DA CRUZ MAPA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO , matrícula SIAPE nº 1.725.616, SiapeCAD nº 1495693, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº540 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010291/2021-74, RESOLVE: Conceder a LUCAS GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.497, SiapeCAD nº 1752399, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº541 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010290/2021-20, RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINHAS DE PAULA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.727.932, SiapeCAD nº 1498333, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 542, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.003244/2023-36, RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP nº 478, de 22/03/2023, que autoriza a Licença para capacitação à servidora ELISA LEONARDI RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.080.933, lotado no Departamento de Alimentos, para cursar "Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas", na plataforma de cursos do Tribunal de Contas da União, no período de 10/04/2023 a 30/04/2023. Onde se lê: "...considerando: O Processo nº 23109.003244/2023-36, O Art.25, do Decreto 9.991/2019,...", leia-se: "considerando: O Processo nº 23109.003244/2023-36, O inciso I do Art.25, do Decreto 9.991/2019,...". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº543 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010289/2021-03, RESOLVE: Conceder a JOSINO JOSE BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.767, SiapeCAD nº 1374288, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº544 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010288/2021-51, RESOLVE: Conceder a JOSE LUIZ SANTANA JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.728.465, SiapeCAD nº 1498936, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº545 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010287/2021-14, RESOLVE: Conceder a JOSE ANTONIO ANANIAS DE SILLOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.970.958, SiapeCAD nº 1755127, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº546 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010286/2021-61 RESOLVE: Conceder a ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , matrícula SIAPE nº 2.721.765, SiapeCAD nº 1491941, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº547 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010285/2021-17, RESOLVE: Conceder a HUMBERTO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE nº 1.084.078, SiapeCAD nº 149518, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 16. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº548 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010284/2021-72, RESOLVE: Conceder a GILBERTO CORREA MOTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.727.790, SiapeCAD nº 1498196, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº549 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010283/2021-28 RESOLVE: Conceder a GABRIEL LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , matrícula SIAPE nº 1.788.222, SiapeCAD nº 1753668, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/03/2023, do nível de classificação D, padrão de

Página 16 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº550 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010282/2021-83, RESOLVE: Conceder a GABRIEL FERNANDES LOBO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.725.611, SIAPECAD nº 1495675, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº551 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010281/2021-39, RESOLVE: Conceder a FLAVIA GEDIENE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.473, SIAPECAD nº 1494526, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº552 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010279/2021-60, RESOLVE: Conceder a FERNANDO DO CARMO ARAUJO MILAGRES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.851.142, SIAPECAD nº 1629009, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº553 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010278/2021-15, RESOLVE: Conceder a FERNANDA SANT ANA SEABRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.507, SIAPECAD nº 1379083, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº554 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010277/2021-71, RESOLVE: Conceder a FERNANDA GOMES DE BARROS CAMILO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.589, SIAPECAD nº 1752508, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoal.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº555 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010276/2021-26, RESOLVE: Conceder a FABRICIA HELENA MOL SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.524.712, SiapeCAD nº 1279317, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/03/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº556 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010275/2021-81, RESOLVE: Conceder a ERON MARTINS XAVIER, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.287, SiapeCAD nº 1752147, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº557, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010254/2021-66, RESOLVE: Conceder a EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.724.992, SiapeCAD nº 1495043, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº558 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010253/2021-11, RESOLVE: Conceder a DOUGLAS CRISTIAN DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.726.875, SiapeCAD nº 1497198, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº559 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010251/2021-22, RESOLVE: Conceder a DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , matrícula SIAPE nº 1.610.802, SiapeCAD nº 1374220, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº560 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010223/2021-13, RESOLVE: Conceder a CLAUDINEIA GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.225, SIAPECAD nº 1374091, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº561 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010222/2021-61, RESOLVE: Conceder a CAROLINNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.368, SIAPECAD nº 1753416, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº562 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010221/2021-16, RESOLVE: Conceder a BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, SIAPECAD nº 1374110, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº563 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.102202/0217-1, RESOLVE: Conceder a BARBARA LUIZA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.779, SIAPECAD nº 1378945, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº564 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010219/2021-47 RESOLVE: Conceder a ANTONIO MAGELA DINIZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.617.523, SIAPECAD nº 1380170, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº565 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010218/2021-01, RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.723.190, SIAPECAD nº 1493266, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº566 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010217/2021-58, RESOLVE: Conceder a ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS CLIMACO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.724.478, SIAPECAD nº 1494544, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº567 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010216/2021-11, RESOLVE: Conceder a ALINE PRUDENTE FREITAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.069.721, SIAPECAD nº 2252049, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº568 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010215/2021-69, RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LUIZ MAXIMIANO DIAS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 1.721.761, SIAPECAD nº 1491945, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº569 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010214/2021-14, RESOLVE: Conceder a ADILSON DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES , matrícula SIAPE nº 1.721.767, SIAPECAD nº 1491935, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 570, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.003676/2023-47; RESOLVE: Conceder a FELIPE ROCHA GOMES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.305.437, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/03/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 571, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.003256/2023-61; RESOLVE: Conceder a HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.230.340, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/03/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 572, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.003426/2023-15; RESOLVE: Conceder a LUCAS ANTONIO DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.723.461, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/03/2023, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 573, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003856/2023-29 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE Nº. 1.888.988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - CMAP para a Divisão de Almoarifado - DALM. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 574, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 84/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA DAS GRACAS CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.357.449, para substituir JEFFERSON JOSE QUELER, matrícula SIAPE nº 1.857.642, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 03/04/2023 a 01/05/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 576, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010944/2022-04, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de maio a 02 de setembro de 2023, ao servidor



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FERNANDO CIARALLO, Siape nº 1.914.470 ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DO ICHS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 577, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003900/2023-09, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação da servidora junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Márcia Maria Barbosa, matrícula SIAPE Nº. 1.721.771, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 579, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.003905/2023-23 Resolve: Art. 1º - Autorizar Davidson Paulo Azevedo Oliveira, CPF n.º ***.***. 336-55, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação Matemática da UFOP e no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEDMAT /UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE n.º 3.059.402, no período de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 17 de março de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 580, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003925/2023-02, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE Nº. 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 581, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003926/2023-49, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Carlos Alberto Cardoso Alves, matrícula SIAPE Nº. 0.418.030, ocupante do cargo de Pintor-Área, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 582, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003929/2023-82, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Carlos Nazareth Neves, matrícula SIAPE Nº. 1.041.934, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 583, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003931/2023-51, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Hélio Cardoso Alves Júnior,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



matrícula SIAPE Nº. 0.418.296, ocupante do cargo de Pintor-Área, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº584 , DE 29 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010318/2021-29, RESOLVE: Conceder a VIVIANE JUNQUEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.574, SIAPECAD nº 1379231, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº585 , DE 29 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010305/2021-50, RESOLVE: Conceder a REGIANE DO CARMO GUIMARAES, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.307, SIAPECAD nº 1753344, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/03/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 586, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.003973/2023-92, O inciso II, do Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para capacitação à servidora ERICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.040.342, lotada na Escola de Minas, para cursar desenvolvimento de projeto definitivo de doutorado, no CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no período de 03/04/2023 a 02/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 587, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003982/2023-83, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipac, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Humberto Alves da Silva, matrícula SIAPE Nº. 1.084.078, ocupante do cargo de Pedreiro, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 588, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003988/2023-51, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipac, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Geraldo César Ferreira, matrícula SIAPE Nº. 1.083.647, ocupante do cargo de Marceneiro, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 589, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003989/2023-03, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipac, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor José Onesimo Felipe, matrícula SIAPE Nº. 0.418.261, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 23 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 590, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003990/2023-20, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Sebastião Barnabé Ferreira, matrícula SIAPE Nº. 1.083.655, ocupante do cargo de Servente de Obras, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 591, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.003730/2023-54 Resolve: Art. 1º - Autorizar Maria Clara Versiani Galery, CPF n.º ***.***. 676-87, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Letras UFOP e no Programa de Pós Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, sob a supervisão e acompanhamento do professor ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE n.º 1.720.068, no período de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 28 de fevereiro de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 592, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004020/2023-41, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Osvaldo Ventura Pascoal, matrícula SIAPE Nº. 0.418.263, ocupante do cargo de Servente de Obras, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 599, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004159/2023-95, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Mozar Hélio da Silva, matrícula SIAPE Nº. 0.418.233, ocupante do cargo de Pedreiro, da Divisão de Manutenção de Edifícios para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 600, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004161/2023-64, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor José Teófilo de Freitas, matrícula SIAPE Nº. 1.083.663, ocupante do cargo de Jardineiro, do Setor de Oficina e Eletricidade para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 601, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004164/2023-06, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sipec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor José Generoso do Carmo,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



matrícula SIAPE Nº. 0.418.179, ocupante do cargo de Marceneiro, do Setor de Oficina e Eletricidade para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 602, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004166/2023-97, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Marcelo da Conceição Malaquias, matrícula SIAPE Nº. 0.418.315, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, do Setor de Oficina e Eletricidade para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 603, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004170/2023-55, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Geraldo Pena de Oliveira, matrícula SIAPE Nº. 0.418.420, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, do Setor de Oficina e Eletricidade para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 604, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004171/2023-08, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Washington Luiz Gonçalves, matrícula SIAPE Nº. 1.096.040, ocupante do cargo de Mecânico, do Setor de Oficina e Eletricidade para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 605, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004172/2023-44, a necessidade de retificar o registro funcional do servidor e para fins de ajuste da lotação do servidor junto ao SouGov/Sippec, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Williams Jesus Ferreira, matrícula SIAPE Nº. 0.418.409, ocupante do cargo de Eletricista, do Setor de Oficina e Eletricidade para a Coordenadoria de Manutenção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 607, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2023/1, R e s o l v e: Prorrogar os contratos dos professores substitutos e relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas.

Nome do Professor Substituto	Depto	Data Termino
GUILHERME DE PAULA COSTA	DEACL	06/09/2023
ALEXANDRE MESQUITA SILVA BONFIM	DEARQ	06/09/2023
LILIANE MARCIA LUCAS SAYEGH	DEARQ	06/09/2023
LUCAS FONSECA CAETANO	DEARQ	06/09/2023
PHILLIPE CUNHA DA COSTA	DEARQ	06/09/2023
GUSTAVO FREDERICO BRACHER E SILVA	DEART	06/09/2023
MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	DEART	06/09/2023
DEBORA NOGUEIRA CAMPOS LOBATO	DEBIO	06/09/2023
GRAZIELLA FRANCA MONTEIRO	DEBIO	06/09/2023
ITAIANE DE PAULA	DECAD	06/09/2023



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

ALISSON ANDRADE ALMEIDA	DECBI	06/09/2023
NÍVIA CAROLINA NOGUEIRA DE PAIVA	DECBI	06/09/2023
SYLVANA IZAURA SALYBA RENDEIRO DE NORONHA	DECBI	06/09/2023
HENRIQUE FERNANDES VIEIRA VICTORIA	DECEA	06/09/2023
GUILHERME AUGUSTO LOPES SILVA	DECOM	06/09/2023
MAYCON JOSÉ JORGE AMARO	DECOM	06/09/2023
LARISSA TATIANE VEIGA FERREIRA	DECPA	06/09/2023
LUIZ OTAVIO MENEZES TELES	DECSI	06/09/2023
ERNANE SALLES DA COSTA	DEDIR	06/09/2023
IGOR ALVES NORBERTO SOARES	DEDIR	06/09/2023
EZEQUIEL HENRIQUE REZENDE	DEECO	06/09/2023
ROSILENE APARECIDA FELICIO	DEECO	06/09/2023
ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES	DEEDU	03/10/2023
CIRCE SAMPAIO DA COSTA	DEEFD	06/09/2023
VIVIANE DA SILVA SERAFIM	DEENP	18/05/2023
DAVID MELO VAN DEN BRULE	DEETE	06/09/2023
FERNANDO JOSE COSCIONI	DEETE	30/06/2023
JAMIL FERREIRA	DEETE	06/09/2023
LEANDRO LOPES HERMSDORFF	DEFIS	06/09/2023
FLAVIA COMPASSI DA COSTA	DEGEO	06/09/2023
JOAO PEDRO TORREZANI MARTINS HIPPERTT	DEGEO	06/09/2023
KASSIA DE SOUZA MEDEIROS MARINHO	DEGEO	06/09/2023
PEROLA MARIA GOLDFEDER BORGES DE CASTRO	DEHIS	06/09/2023
CAROLINA MACEDO LOPES	DELET	06/09/2023
DIOGO SOUTO SIMÕES	DELET	06/09/2023
FRANCELINA APARECIDA DUARTE ROCHA	DELET	24/08/2023
SAMUEL DE SA RIBEIRO	DELET	06/09/2023
TARSILA DE OLIVERIA DELFINE DONA	DELET	06/09/2023
JOSE FRANCISCO VILELA ROSA	DEMEC	01/05/2023
MANAINY AVEZANI MIRANDA CARRILHO	DEMESC	06/09/2023
NAYRA DA SILVA FREITAS	DEMESC	06/09/2023
ANA CAROLINA MOTTA ROCHA MONTALVAO	DEMUL	06/09/2023
PATRICIA PINHEIRO DE FREITAS	DENCS	06/09/2023
ALINE GOMES DE OLIVEIRA PARANHOS	DEQUI	22/08/2023
VIRGINIA RIBEIRO DA SILVA	DEQUI	06/09/2023
MARINA RODRIGUES CORREA DOS REIS	DESSO	06/09/2023
VIVIAN LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESSO	18/08/2023
FLAVIO AFFONSO FERREIRA FILHO	DEURB	06/09/2023

Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 008, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Ampliar o objeto de análise da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 021, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, para que passem a ser investigados os fatos conexos conhecidos no curso da instrução, diante das informações apontadas pela Diretora da Corregedoria da

Página 26 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP (documento nº 0487723, que consta no Processo nº 23109.013678/2022-63). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 010, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir Renata Barbosa de Almeida, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.489.858, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.014301/2022-21. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, e convalidar todos os atos praticados até a presente data. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 011, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar César Maia Buscácio, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.176.371, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002839/2023-74. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Revogar a Portaria PROGEP/CPAD nº 009, de 16 de março de 2023. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 012, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Lia De Mendonca Porto, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.543.451, Mateus Henrique De Faria Pereira, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.658.730, e Rondon Marques Rosa, Jornalista, matrícula SIAPE n. 1.669.848, servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo nº 23109.002650/2023-81. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 013, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de abril de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 021, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria PROGEP/CPAD nº 002, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 03 de fevereiro de 2023, e tendo como último ato a ampliação do objeto de apuração efetivada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 008, de 14 de março de 2023, referente ao Processo nº 23109.013678/2022-63. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 014, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de abril de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 022, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº PROGEP/CPAD nº 003, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 03 de fevereiro de 2023, referente ao

Página 27 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Processo nº 23109.014890/2022-48. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 015, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Bruna Christófaros Matosinhos, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.843.834, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002839/2023-74. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Revogar a Portaria PROGEP/CPAD nº 011, de 24 de março de 2023. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 13/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, SIAPE nº 1.69*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 007/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa RP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 66.335.928/0001-35, Processo SEI UFOP nº 23109.014373/2022-79, Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem como objetivo a concessão onerosa de uso de espaço para prestação de serviços de lanchonete, a ser instalada no prédio da Escola de Minas, Campus da UFOP, na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO EDUARDO LANA, SIAPE nº 2.54*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar o servidor GILBERTO CEZAR ALVES DE FARIA, SIAPE nº 1.66*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO CERCEAU IBRAHIM, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir de 02 de maio de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa,

Página 28 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 14/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora RAQUEL FRANCO CASSINO, SIAPE nº 3.62*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 008/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa DAVIANNE DE QUEIROZ RIBEIRO STOPA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 17.545.007/0001-91, Processo SEI UFOP nº 23109.014373/2022-79, Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem como objetivo a concessão onerosa de uso de espaço para prestação de serviços de lanchonete, a ser instalada no prédio do Departamento de Geologia - DEGEO, campus da UFOP, na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º Designar o servidor FILIPE GIOVANINI VAREJÃO, SIAPE nº 3.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar a servidora LAURA MARIA E SILVA XAVIER, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar o servidor JOSÉ GERALDO PEREIRA, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir de 02 de maio de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS

Página 29 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. **DISPOSITIVO LEGAL:** As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 15/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, SIAPE nº 1.65*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 009/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa DAVIANNE DE QUEIROZ RIBEIRO STOPA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 17.545.007/0001-91, Processo SEI UFOP nº 23109.014373/2022-79, Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem como objetivo a concessão onerosa de uso de espaço para prestação de serviços de lanchonete, a ser instalada no prédio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, campus da UFOP, na cidade de Mariana/MG. Art. 2º Designar a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, SIAPE nº 1.89*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar o servidor FELIPE ROCHA GOMES, SIAPE nº 2.30*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar a servidora MARINA GOMES MAGALHÃES MACHADO, SIAPE nº 1.94*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir de 02 de maio de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. **DEFINIÇÕES** Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora JUDITH GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 011/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, CNPJ nº 39.818.737/0001-51, Processo SEI UFOP nº 23109.000561/2023-09, Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando ao fornecimento de refeições para a comunidade universitária da Universidade Federal de Ouro Preto, que compreendem as seguintes unidades: Restaurante do campus Morro do Cruzeiro (RECAM), localizado no Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº, Ouro Preto/MG; Restaurante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/REMAR I), localizado na Rua do Seminário, s/nº, Centro, CEP 35.420-087, Mariana/MG e Restaurante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA/REMAR II), localizado na Rua do Catete, nº 166, Centro, CEP 35.420-057, Mariana/MG. Art. 2º Designar a servidora NILMA LUÍZA DE MOURA RODRIGUES, SIAPE nº 3.27*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar a servidora MICHELLE BARBOSA LIMA, SIAPE nº 1.75*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (atribuições no âmbito dos Restaurantes Universitários), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar a servidora JOANA DARC MENDES, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (atribuições no âmbito dos Restaurantes Universitários), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Designar o servidor MARCELO HENRIQUE TAVARES GOMES, SIAPE nº 1.89*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (atribuições no âmbito da Prefeitura Universitária), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 6º Designar o servidor HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (atribuições no âmbito da Prefeitura Universitária), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 7º Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de abril de 2022. Art. 8º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção

Página 31 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 17/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; Considerando a Portaria PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2023, de 29 de março de 2023; RESOLVE: Art. 1º Retificar a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2023, de 29 de março de 2023, que trata da nomeação de fiscais para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 011/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, onde se lê: "vigência a partir de 01 de abril de 2022", leia-se: "vigência a partir de 01 de abril de 2023". Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

Decisão Administrativa PROEX/REITORIA-UFOP Nº 0498179/2023 Ouro Preto, 27 de março de 2023.

A PROEX torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram ao Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 001 - PROEX (0485755).

1. Candidaturas deferidas:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA SERVIDORES EM SISTEMA DE TELETRABALHO		
PROEX		
Nome	Comparecimento presencial	Regime
Rodrigo Luis da Silva Abranches	8 horas semanais	Teletrabalho parcial

Página 32 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer	-	teletrabalho integral
Nathália Fagundes do Rosário	-	teletrabalho integral
Everton Palmeira Miranda	-	teletrabalho integral
Henrique Delazari Mosqueira		teletrabalho integral

COORDENADORIA DE CULTURA - CCULT

Nome	Comparecimento presencial	E-mail
Raquel Leite Braz	-	teletrabalho integral

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL - COPLAI

Nome	Comparecimento presencial	E-mail
Greiciania Pertence Reis	8 horas semanais	Teletrabalho parcial

1. Candidaturas indeferidas: Não houve. É obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA> antes de iniciar o teletrabalho. Sandra Maria Antunes Nogueira, Pró-reitora de Extensão e Cultura.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 120, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício 0498911, Resolve Art. 1º Reconduzir, a partir de 06 de abril de 2023, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PRACE nº 109, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.012005/2022-96, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Estabelece normas para a realização de colações de grau dos cursos de graduação presenciais e à distância da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Regimento Geral da Universidade; a necessidade de redefinir as normas para realização da colação de grau; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer normas para a realização da colação de grau dos cursos de graduação. Art. 2º A Colação de Grau é o ato administrativo que confere ao concluinte o grau correspondente ao seu curso de graduação. Art. 3º O ato de Colação de Grau Oficial é constituído por ato administrativo obrigatório ao concluinte. Art. 4º A Colação de Grau Oficial ocorrerá por ato administrativo. O aluno apto a colar grau deverá requerer a Colação de Grau no Portal Minha Ufop. §1º - Ao preencher o Requerimento de Colação de Grau, o discente deverá assinar (utilizando a senha do portal Minha Ufop) o Termo de Juramento; §2º - Os requerimentos serão analisados e homologados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), em até 5 dias úteis. §3º - A PROGRAD confeccionará o Termo de Colação de Grau e outorgará o grau, emitindo, assim, o Certificado de Conclusão de Curso (provisório), que ficará disponível ao egresso no Portal Minha Ufop. §4º - Cumprido os procedimentos, consideram-se diplomados, para todos os efeitos legais, todos os graduados relacionados no Termo de Colação de Grau. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

**PORTARIA PROGRAD Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Aprova alteração curricular para os cursos de bacharelado em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação, ofertados no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) de João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE nº 4.076, considerando: os processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.008364/2022-49 e Nº 23109.013927/2022-11; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico dos Cursos; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Substituir as disciplinas, alterar os pré-requisitos e estabelecer as equivalências entre elas, mantendo os períodos de oferta, conforme quadro a seguir. Os programas das novas disciplinas encontram-se em anexo a esta Portaria.

Código anterior	Código novo	Curso	Pré-requisitos	Currículo	Caráter
CEA580	ELT580 Microprocessadores e Microcontroladores	Sistemas de Informação	CSI202	2	Eletiva
		Engenharia de Computação	CSI203	1	Obrigatória
		Engenharia Elétrica	ELT561 CSI209	1	
CEA026	ELT026 Desenho Computacional	Engenharia de Computação	-	1	Eletiva
		Engenharia Elétrica	-	1	Obrigatória
CEA147	ELT147 Eletrônica Embarcada	Engenharia de Computação	ELT580	1	Eletiva
		Engenharia Elétrica	ELT580	1	Obrigatória
CEA204	ELT204 Introdução à Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	-	1	Obrigatória
CEA341	ELT341 Princípios de Eletrônica Digital	Engenharia de Computação	CSI101	1	Obrigatória
		Engenharia Elétrica			
CEA453	ELT453 Sistemas Multimídia	Engenharia de Computação	ELT562	1	Eletiva
		Engenharia Elétrica			
CEA458	ELT458 Metodologia da Pesquisa	Engenharia Elétrica	-	1	Obrigatória
CEA502	ELT502 Eletromagnetismo	Engenharia de Computação	CEA052 CEA062	1	Obrigatória
		Engenharia Elétrica			
CEA515	ELT515 Processamento Digital de Imagens	Engenharia Elétrica	ELT562	1	Eletiva
CEA551	ELT551 Modelagem e Análise de Sistemas Lineares	Engenharia de Computação	CEA063 ELT552	1	Obrigatória
CEA552	ELT552 Circuitos Elétricos I	Engenharia de Computação	CEA056 CEA062	1	Obrigatória
		Engenharia Elétrica			
CEA555	ELT555 Modelagem e Análise de Sistemas	Engenharia Elétrica	CEA057 CEA063	1	Obrigatória



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Código anterior	Código novo	Curso	Pré-requisitos	Currículo	Caráter
	Lineares		ELT552		
CEA561	ELT561 Eletrônica I	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	ELT552	1	Obrigatória
CEA562	ELT562 Sinais e Sistemas	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	CEA056	1	Obrigatória
CEA563	ELT563 Circuitos Elétricos II	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	ELT552	1 1	Eletiva Obrigatória
CEA573	ELT573 Sistemas de Potência I	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Obrigatória
CEA581	ELT581 Eletrônica de Potência	Engenharia Elétrica	CEA571 ELT106	1	Obrigatória
CEA582	ELT582 Fundamentos de Comunicações	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	ELT562	1	Obrigatória
CEA583	ELT583 Sistemas de Potência II	Engenharia Elétrica	ELT573	1	Obrigatória
CEA590	ELT590 Acionamentos Elétricos	Engenharia Elétrica	CEA560 ELT581 ELT105	1	Obrigatória
CEA593	ELT593 Materiais Elétricos	Engenharia Elétrica	CEA038 CEA039 ELT502	1	Obrigatória
CEA594	ELT594 Projeto Integrador	Engenharia Elétrica	2300 horas	1	Obrigatória
CEA597	ELT597 Instalações Elétricas	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Obrigatória
CEA598	ELT598 Projeto em Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	2300 horas ELT458 EAD707	1	Obrigatória
CEA671	ELT671 Processamento Digital de Sinais	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	ELT562	1	Eletiva Obrigatória
CEA708	ELT708 Princípios das Comunicações Digitais	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	ELT562 ELT582	1	Eletiva
CEA709	ELT709 Propagação de Ondas de Radio	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	ELT502 ELT562	1	Eletiva
CEA710	ELT710 Probabilidade e Processos Estocásticos para Engenharia	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	CEA052 CEA055	1	Eletiva



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Código anterior	Código novo	Curso	Pré-requisitos	Currículo	Caráter
CEA712	ELT712 Tópicos Especiais em Telecomunicações	Engenharia de Computação Engenharia Elétrica	ELT562	1	Eletiva
CEA713	ELT713 Controle de Sistemas Multivariáveis	Engenharia Elétrica	ELT555	1	Eletiva
CEA714	ELT714 Controle de Sistemas não Lineares	Engenharia Elétrica	ELT555	1	Eletiva
CEA715	ELT715 Sistemas de Controle Estocásticos	Engenharia Elétrica	ELT307 ELT570 ELT104	1	Eletiva
CEA716	ELT716 Sistemas de Controle II	Engenharia Elétrica	ELT570 ELT104	1	Eletiva
CEA717	ELT717 Identificação de Sistemas	Engenharia Elétrica	ELT555 ELT562	1	Eletiva
CEA718	ELT718 Controle Adaptativo	Engenharia Elétrica	ELT570 ELT104	1	Eletiva
CEA719	ELT719 Tópicos Especiais em Sistemas de Controle	Engenharia Elétrica	ELT555	1	Eletiva
CEA720	ELT720 Aterramentos Elétricos	Engenharia Elétrica	ELT502 ELT552	1	Eletiva
CEA721	ELT721 Sistemas Elétricos Industriais	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA722	ELT722 Otimização de Sistemas Elétricos	Engenharia Elétrica	CEA052	1	Eletiva
CEA723	ELT723 Planejamento de Sistemas De Energia Elétrica	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA724	ELT724 Qualidade da Energia Elétrica	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA725	ELT725 Geração de Energia Elétrica	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA726	ELT726 Distribuição de Energia Elétrica	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA727	ELT727 Tópicos Especiais de Sistemas Elétricos	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA728	ELT728 Controle de Acionamentos Elétricos	Engenharia Elétrica	ELT555	1	Eletiva
CEA731	ELT731 Fundamentos de Engenharia Biomédica	Engenharia Elétrica	ELT341 ELT561 ELT562	1	Eletiva
CEA732	ELT732 Processamento de Sinais Biológicos	Engenharia Elétrica	CEA055 ELT562	1	Eletiva
CEA733	ELT733 Tópicos Especiais em Sistemas	Engenharia Elétrica	ELT570 ELT104	1	Eletiva



Serviço Público Federal

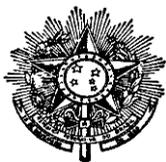
BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Código anterior	Código novo	Curso	Pré-requisitos	Currículo	Caráter
	de Controle I				
CEA734	ELT734 Tópicos Especiais em Sistemas de Controle II	Engenharia Elétrica	ELT570 ELT104	1	Eletiva
CEA735	ELT735 Tópicos Especiais em Sistemas de Controle III	Engenharia Elétrica	ELT570 ELT104	1	Eletiva
CEA736	ELT736 Tópicos Especiais em Sistemas de Controle IV	Engenharia Elétrica	ELT570 ELT104	1	Eletiva
CEA737	ELT737 Tópicos Especiais em Sistemas Elétricos I	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA738	ELT738 Tópicos Especiais em Sistemas Elétricos II	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA739	ELT739 Tópicos Especiais em Sistemas Elétricos III	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA740	ELT740 Tópicos Especiais em Sistemas Elétricos IV	Engenharia Elétrica	ELT563	1	Eletiva
CEA741	ELT741 Tópicos Especiais em Telecomunicações I	Engenharia Elétrica	ELT502	1	Eletiva
CEA742	ELT742 Tópicos Especiais em Telecomunicações II	Engenharia Elétrica	ELT562	1	Eletiva
CEA743	ELT743 Tópicos Especiais em Telecomunicações III	Engenharia Elétrica	ELT562	1	Eletiva
CEA744	ELT744 Tópicos Especiais em Telecomunicações IV	Engenharia Elétrica	ELT562	1	Eletiva
CEA745	ELT745 Linhas de Transmissão e Radiação	Engenharia Elétrica	ELT502	1	Eletiva
CEA550	ELT550 Máquinas Elétricas I	Engenharia Elétrica	ELT502 ELT563	1	Obrigatória
	ELT103 Laboratório de Máquinas Elétricas I				
CEA560	ELT560 Máquinas Elétricas II	Engenharia Elétrica	ELT550 ELT103	1	Obrigatória
	ELT105 Laboratório de Máquinas Elétricas II				
CEA570	ELT570 Sistemas de Controle I	Engenharia Elétrica	ELT555 ELT562	1	Obrigatória
	ELT104 Laboratório de				



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Código anterior	Código novo	Curso	Pré-requisitos	Currículo	Caráter
	Sistemas de Controle I				
CEA571	ELT571 Eletrônica II	Engenharia Elétrica	ELT555 ELT561	1	Obrigatória
	ELT106 Laboratório de Eletrônica II				
CEA572	ELT572 Instrumentação	Engenharia Elétrica	ELT570 ELT571 ELT106	1	Obrigatória
	ELT107 Laboratório de Instrumentação				
CEA595	ELT595 Informática Industrial	Engenharia Elétrica	CSI030 CSI548	1	Obrigatória
	ELT109 Laboratório de Informática Industrial				

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir do segundo semestre do ano letivo de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 8º da Resolução Cepe nº 7.050, de 15 de fevereiro de 2017; considerando o Processo SEI nº 23109.003911/2023-81; considerando o Processo SEI nº 23109.003934/2023-95; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Anny Verly, matrícula Siape nº 1.892.998, Fabricio Javier Erazo Costa, matrícula Siape nº 1.971.604, e Renan Fernandes Bastos, matrícula Siape nº 2.065.724, lotados no Departamento de Engenharia Elétrica - Deelt, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Revalidação de Diploma, responsável pelo julgamento da equivalência do título de graduação obtido no exterior por OSCAR HILDEBRANDO ALBARRACIN MARTINEZ. Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para emissão de parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação pretendida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 011/2023 De 16 de março de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Prorrogar por quinze (15) dias, a partir da presente data, o prazo para que a comissão nomeada pela Portaria EM 004/2023 conclua os trabalhos. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 012/2023 De 16 de março de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar a docente Adrielle de Carvalho Santana como coordenadora da Seção de Integração Escola-Empresa da Escola de Minas – SIEE, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 013/2023 De 27 de março de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.002850/2023-34, RESOLVE: Art. 1º Designar o docente Fernando Antônio Borges Campos (Siape 0.417.769), a servidora técnica-administrativa em educação Mariana Veronez Borri (Siape

Página 38 de 40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1.999.186) e a discente Thaís Júnia de Paulo Souza (matrícula 20.1.6979) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23109.007038/2022-14. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÁUDIO EDUARDO LANA, Diretor em exercício.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 014/2023 De 27 de março de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.000690/2023-99, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a comissão nomeada pela Portaria EM nº 01/2023 para proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Avesta Shokrian, expedido por IMAM KHOMEINI INTERNATIONAL UNIVERSITY, (Qazvin, Iran) para o curso de Engenharia Metalúrgica desta universidade, que passa a ser constituída pelos servidores docentes Danton Heleno Gameiro, Leonardo Barbosa Godefroid e Paula Cibely Alves Flausino, lotados no Demet, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da instituição, para proceder ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE Nº 7050. CLÁUDIO EDUARDO LANA, Diretor em exercício.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 015/2023 De 27 de março de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.002589/2023-72, RESOLVE: Designar a docente Iraydes Tálita de Sena Nola para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 21 de março de 2023. CLÁUDIO EDUARDO LANA, Diretor em exercício.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 016/2023 De 28 de março de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Portaria EM 10/2023, Considerando a Resolução CDEM 1551, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os servidores Mariana Veronez Borri (lotada na Deurb), Tito Flávio Rodrigues de Aguiar (lotado no Dearq), Douglas Cristian de Lima Silva (lotado no Dearq) e Elisângela Martins Leal (lotada no Demec) para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para elaboração de proposta para regimento dos departamentos da EM. Art. 2º Determinar o prazo de 90 dias, a partir da publicação desta portaria no Boletim Administrativo, para que a comissão conclua os trabalhos. CLÁUDIO EDUARDO LANA, Diretor em exercício.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 06/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DEFAR Nº 0444809/2022; Considerando o extrato da ata da reunião de Conselho Departamental da Escola de Farmácia, realizada em 22/12/2022; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.015972/2022-18; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Avaliação; RESOLVE: Prorrogar o prazo, para o dia 10/04/2023, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar o parecer à CPPD sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente do docente Orlando David Henrique dos Santos (Siape 1.543.471), lotado no Departamento de Farmácia. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 13

31 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/03/2022. Processo nº 23109.002816/2023-60. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Eduardo Zech Coelho, CPF 478.XXX.746-53. Evento: Audiência Pública Samarco, entre os dias 26/03/2023 e 27/03/2022. Espaço(s): Salão Tiradentes, Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Salão Diamantina e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 13.559,56 (treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****